



EDITAL SMA Nº 87, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em estrito cumprimento à decisão liminar proferida pela 15ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, nos autos do Mandado de Segurança nº 3121796-88.2026.8.19.0001, TORNA PÚBLICO que:

1. Fica tornado sem efeito, exclusivamente em relação à candidata abaixo relacionada, o registro de eliminação no Curso de Formação de Gestor de Segurança Municipal, permanecendo a candidata no certame na condição de *sub judice*, com sua situação sobrestada até a conclusão da nova turma.

2. Fica assegurada à candidata a participação na próxima turma do Curso de Formação de Gestor de Segurança Municipal que venha a ser instituída pela Administração Municipal, nos termos Edital SMA nº 10/2025 e Edital SMA nº 47/2026, em acréscimo aos candidatos convocados pela ordem de classificação e sem prejuízo destes.

3. A convocação da candidata dar-se-á por edital específico, no mesmo instrumento e com a mesma antecedência dos demais convocados, ficando ela sujeita às regras de frequência, aproveitamento e demais condições fixadas para a turma, bem como às demais etapas, critérios e exigências do certame que não tenham sido afastados ou modificados pela ordem judicial.

4. O presente edital produz efeitos enquanto vigorar a decisão judicial que o fundamenta, ficando sem efeito na hipótese de sua revogação, cassação ou reforma.

INSCRIÇÃO	NOME
358002466	ANA LUISA VIEIRA DE AZEVEDO

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.

BERNARDO EGAS LIMA FONSECA